



MUNICÍPIO DE ABRANTES

REPAVIMENTAÇÃO DA AV. DR. ANTÓNIO AUGUSTO DA SILVA MARTINS E DA AV. HENRIQUE AUGUSTO DA SILVA MARTINS EM ROSSIO AO SUL DO TEJO

A B R A N T E S

MAPAS DE QUANTIDADES DE TRABALHO						
Artº	Descrição	Un	Quant.	Preço unitário	Valores	
					Parciais	Totais
	MUNICÍPIO DE ABRANTES REPAVIMENTAÇÃO DA AV. DR. ANTÓNIO AUGUSTO DA SILVA MARTINS E DA AV. HENRIQUE AUGUSTO DA SILVA MARTINS EM ROSSIO AO SUL DO TEJO - ABRANTES NOTAS: <i>A proposta deve ser elaborada, tendo em conta o Decreto-Lei nº 46/2008, de 12 de Março, o Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro, e demais legislação aplicável.</i> <i>A presente lista de medições, não constitui uma descrição das condições em que os fornecimentos e trabalhos deverão ser executados, e deverão ser lidas em conjunto com as condições técnicas especiais. Todos os artigos incluem fornecimento e assentamento, todos os acessórios e trabalhos complementares conforme o projeto: Peças escritas e desenhadas, caderno de encargos e condições técnicas especiais. Todas as marcas referenciadas serão do "tipo" ou "equivalente".</i> <i>- O presente caderno integra o mapa com a descrição e quantidades de trabalho correspondentes às definições do projeto de execução, e considerando as orientações estabelecidas nas diversas especialidades e respetivas peças de projeto.</i> <i>- Na descrição dos articulados consideram-se integrados o fornecimento e aplicação de todos os materiais, incluindo elementos acessórios e auxiliares, bem como a utilização e mobilização dos equipamentos e meios apropriados, a montagem e desmontagem de estaleiro, a adoção dos</i> <i>- As características dimensionais quando não totalmente expressas no presente caderno, serão as correspondentes às definições estabelecidas nos elementos de projeto e/ou peças desenhadas disponíveis.</i>					

MAPAS DE QUANTIDADES DE TRABALHO						
Artº	Descrição	Un	Quant.	Preço unitário	Valores	
					Parciais	Totais
	- As medições deverão ser verificadas e confirmadas pelos concorrentes, consultando para tal os elementos constituintes do projeto e deverão efetuar visita obrigatória ao local da empreitada a fim de se inteirarem cabalmente das condições do local. - Tratando-se este caderno de um mapa resumo das quantidades de trabalho, os respetivos totais resultam da medição pormenorizada de cada um dos trabalhos e intervenções, constando de mapas de cálculo específicos e segundo medições efetuada tendo por base as definições dos projetos.. - As características dos materiais, elementos e processos de construção, incluindo a respetiva medição, quando não totalmente expressos no presente caderno, respeitarão as indicações e definições estabelecidas nos elementos de projeto e/ou do contrato da empreitada. - As eventuais referencias a marcas, de materiais, de produtos ou de equipamentos, são apresentadas a título meramente indicativo do nível de qualidade pretendido, devendo entender-se como associadas ao termo "tipo ou equivalente". Todos os trabalhos deverão ser realizados de acordo com o projeto (peças escritas e desenhadas) - Todos os materiais, equipamentos e restantes elementos construtivos a entrar e aplicar em obra, presentes neste mapa e contemplados nas restantes peças de projeto, deverão ser objeto de execução de amostras e/ou protótipos, e só poderão ser aplicados, após verificação, análise e aprovação da Fiscalização, Dono de Obra ou seu representante					
1	ESTALEIRO E TRABALHOS PREPARATÓRIOS					
	NOTA : Requer a aprovação prévia de localização do estaleiro pelo dono da obra					



MUNICÍPIO DE ABRANTES

REPAVIMENTAÇÃO DA AV. DR. ANTÓNIO AUGUSTO DA SILVA MARTINS E DA AV. HENRIQUE AUGUSTO DA SILVA MARTINS EM ROSSIO AO SUL DO TEJO

A B R A N T E S

MAPAS DE QUANTIDADES DE TRABALHO						
Artº	Descrição	Un	Quant.	Preço unitário	Valores	
					Parciais	Totais
1.1	Montagem e Desmontagem de Estaleiro. Na falta de estipulação contratual, o empreiteiro tem a obrigação de realizar todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra, legislação em vigor nomeadamente o previsto no art.º 350º do Dec-Lei n.º 18/08 de 29 Janeiro, designadamente: a) Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro; b) Trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respetivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas; c) Trabalhos de restabelecimento, por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que seja indispensável alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar; d) Trabalhos de construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste; e) Fornecimento e utilização de todo o equipamento de apoio e serviços indispensável à boa execução dos trabalhos incluindo outros encargos do empreiteiro estipulados nas cláusulas do Caderno de Encargos.	Vg	1,00			

MAPAS DE QUANTIDADES DE TRABALHO						
Artº	Descrição	Un	Quant.	Preço unitário	Valores	
					Parciais	Totais
1.2	Implementação e cumprimento do plano de segurança e saúde de acordo com a respetiva legislação em vigor tendo em conta: definição do projeto e condições de envolvimento (programação da obra, coordenação da segurança em obra, entre outros), análise de riscos e medidas preventivas (trabalhos em obra e seus elementos de apoio, gestão de segurança e saúde no estaleiro, processos construtivos, plano de trabalhos, riscos especiais para os trabalhadores e comunidade residente local entre outros) e gestão e organização do estaleiro e espaço público circundante de acesso ao estaleiro (redes técnicas provisórias, materiais e produtos com riscos especiais, plano de implantação, sinalização e circulação, entre outros).	Vg	1,00			
1.3	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPG), incluindo a recolha, triagem (separação dos resíduos por tipologia de materiais), licenciamento, armazenamento temporário, assegurando igualmente que os RCD são mantidos na obra o menor tempo possível, bem como a promoção da reutilização de materiais e a incorporação de reciclados de RCD na obra, ou nos casos que tal não seja possível, o seu transporte e encaminhamento para operador de gestão licenciado, tendo em vista a sua posterior utilização, valorização ou eliminação, por esta ordem de prioridade, inclui ainda, todos os custos inerentes ao registo, na Agência Portuguesa do Ambiente (APA), dos resíduos produzidos no âmbito da obra, bem como de todas as taxas relativas à gestão e tratamento de resíduos inertes para depósito em aterro.					

MAPAS DE QUANTIDADES DE TRABALHO						
Artº	Descrição	Un	Quant.	Preço unitário	Valores	
					Parciais	Totais
	Deverá considerar-se ainda, no caso de elementos construtivos e materiais a demolir ou remover de fibrocimento com base em amianto, acomodação, proteção, selagem, transporte, análise e verificação dos respetivos materiais em laboratório credenciado, com emissão de relatório e plano de tratamento de resíduos adequado.	vg	1,00			
1.4	Fornecimento e colocação em obra de painel de informação, identificativo da obra em chapa metálica lacada e fixo a prumos metálicos, provido de iluminação e localizado na entrada principal do estaleiro, de acordo e com as dimensões do Anexo à memória descritiva I-APR-MD do projeto, onde conste a identificação da Obra, do Dono da Obra, do Empreiteiro Adjudicatário com menção do respetivo alvará. Tudo de modo a salvaguardar a legislação em vigor nomeadamente o previsto no art.º. 348º do Dec-Lei n.º 18/08 de 29 de janeiro, na atual redação.	vg	2,00			
1.5	Sinalização temporária dos trabalhos, de acordo com os esquemas de trabalhos fixos ou móveis, constantes do Manual de Sinalização Temporária, Tomo II de 1997 da JAE e nos termos do Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro, alterado pelos decretos regulamentares n.os 41/2002 de 20 de Agosto e nº 13/2003 de 26 de Junho, pelo Decreto-Lei nº 39/2010 de 26 de Abril e pelo Decreto Regulamentar nº 2/2011 de 3 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de outubro e suas posteriores atualizações, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	vg	1,00			
2	DEMOLIÇÕES					

MAPAS DE QUANTIDADES DE TRABALHO						
Artº	Descrição	Un	Quant.	Preço unitário	Valores	
					Parciais	Totais
2.1	Fresagem de pavimentos existentes, em betão betuminoso (camada de desgaste), com uma espessura média de 0,05 m, com utilização de meios adequados, incluindo transporte a vazadouro ou a estaleiro do adjudicatário, carga, transporte e descarga, obtenção de câmara de depósito, limpeza prevendo o emprego de escovas mecânicas e/ou aspiração, devendo toda a superfície ficar livre de poeiras ou detritos, todos os trabalhos complementares, pronto a receber a rega de colagem.	m2	11.704,31			
3 DRENAGEM						
3.1	Substituição de sumidouro completo incluindo o seu fornecimento e assentamento, todo o movimento de terras, trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito funcionamento.					
3.1.1	Sumidouro em betão com 0,60 x0,30m de área e até 1,20 m de profundidade.	un	2,00			
3.1.2	Grelha sumidouro nem ferro fundido dúctil EN-GJS-500-7 (GGG50), com as seguintes características: *Certificada segundo a EN 124 (classe D400); *Sistema de encaixe antirroubo; *Pintura preta de base aquosa.	un	2,00			
3.2	Levantamento e reposição de tampas de infraestruturas existentes, adaptando-as às novas cotas do pavimento, incluindo todos os trabalhos e materiais complementares, prontas a funcionar.	un	51,00			
4 PAVIMENTAÇÃO						

MAPAS DE QUANTIDADES DE TRABALHO						
Artº	Descrição	Un	Quant.	Preço unitário	Valores	
					Parciais	Totais
4.1	Fornecimento e aplicação de rega de colagem, com emulsão betuminosa modificada, catiónica de rotura rápida, tipo C60 B4 (ECR-1), ou equivalente, à taxa de espalhamento de 0,50 Kg/m2 de betume residual, incluindo todos os trabalhos complementares, pronta a receber a camada de desgaste.	m2	11.704,31			
4.2	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste, em betão betuminoso, tipo SMA 11 surf PMB 45/80-65.					
4.2.1	Com 0,05 m de espessura mínima, após o recalque.	m2	11.704,31			
4.3	Fornecimento e aplicação de grelha de fibra com geotêxtil de polipropileno não tecido incorporado e pré-revestida de betume oxidado com uma taxa mínima de 250 g/m2 , tipo S"&P Glasphalt® GV ou equivalente.	m2	11.704,31			